

À  
Anacom – Autoridade Nacional de  
Comunicações

[consulta.postospublicos@anacom.pt](mailto:consulta.postospublicos@anacom.pt)

Ofício n.º 516 / Recl.

Data: 6 de Abril de 2011

Assunto: consulta pública relativa aos postos públicos.

Exmos. Senhores,

Após análise de todos os documentos referentes ao assunto supra identificado, cumpre transmitir o que segue:

Atendendo à sociedade actual e não obstante a maior parte da população ter acesso ao serviço telefónico móvel ou fixo, continua ainda a existir uma parte da população que recorre aos postos públicos, a fim de poderem realizar as suas comunicações, pelo que somos da opinião que os serviços de postos públicos necessariamente terão de continuar a integrar o SU.

A opção 3 parece ser, na nossa opinião, a opção mais indicada para satisfazer as necessidades da população em geral, tendo igualmente uma vantagem no que concerne aos encargos económicos, os quais se repercutem sobre os consumidores. Porém entendemos ser necessário desenvolver estudos no sentido de averiguar as zonas geográficas em que a população recorre mais ao uso dos postos públicos, a fim de ser assegurado que estas zonas sejam cobertas por postos públicos.

Este, salvo melhor opinião, o nosso parecer.

Com os melhores cumprimentos.

A Assessora Jurídica



Teresa Madeira